LEI Nº 1.054/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR AULAS DE INGLÊS FORA DO CURRICULO ESCOLAR A TODOS OS CIDADÃOS QUE TENHAM INTERESSE."

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a presente **LEI:**

Artigo 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a instituir aulas de inglês fora do currículo escolar a todos os cidadãos que tenham interesse a partir de 07(sete) anos de idade.

Artigo 2º - O Município fornecerá todo o material didático, a sala de aula, bem como pagará o professor para ministrar as aulas, sem custo ao interessado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.985/2014 de 07 de março de 2014.

Vargem Bonita, 22 de Setembro de 2015.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 23/09/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças